

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Boa Viagem - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRITA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL REFERÊNCIA CONSTANTES DOS ANEXOS DO EDITAL**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2017.01.19.1-PP em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, itens: 01, 02 E 03, com o valor total de **R\$ 410.580,00 (Quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta reais)**.

Boa Viagem – CE, 03 de Fevereiro de 2017.

*Rafaela de Sousa Santos*  
**RAFAELA DE SOUSA SANTOS**  
Pregoeira Oficial do Município